



FEU. 02. 320440. 00.5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 769/SERENG_SCA/111832

Protocolo COMAER nº 67270.008788/2013-16

Canoas, 16 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Arq. Lisia Fayh, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização para implantação de uma edificação residencial, com 9,85 metros de altura, em um terreno cuja cota é 44,10 metros, **atingindo 53,95 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Alberto Silva, nº 1067, Bairro Vila Ipiranga, nas coordenadas geográficas 30º01'10,0"S e 051º09'03,0"W - DATUM WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por não violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 769/SERENG_SCA/111832 - V COMAR, de 16 ABR 2014,
Prot nº 67270.008788/2013-16)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

EU, LISIA FAYH, ARQUITETA E URBANISTA, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento RESIDENCIA UNIFAMILIAR, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - ELOÍSA NONNENMACHER, - RUA ALBERTO SILVA, 1067 - VILA IPIRANGA - CEP:
- 2 - RESIDENCIA UNIFAMILIAR.
- 3 - RUA ALBERTO SILVA, 1067 - VILA IPIRANGA - POA
- 4 -
- 5 -

- 6 - ALTITUDE DO TERRENO = 44,10 m.
- 7 - ALTURA DO SOLO AO TOPO = 9,86m.
- 8 - ÁREA DA IMPLANTAÇÃO = 289,21 m²
- 9 - MATERIAL PREDOMINANTE = ALVENARIA
- 10 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, COM 02 ANDARES E UM TERRAÇO NO
- 11 - TOPO DA EDIFICAÇÃO.

12 -

13 -

a.

b.

14 -

15 -

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

PP. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lisia Fayh

Lisia Fayh - ARQ. E URB.

PORTO ALEGRE - 04 MAIO 2013

F: 32453828 / 99492614

Destino SIGADAER: SERENG-5

Destino Físico: //

NUP: 67270.008788/2013-1

Data: 13/06/13 Hora: 11 h e 40 min

PROTOCOLO DO SERENG-5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 12/06/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07385